



Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região  
Corregedoria Regional

**ATO TRT13 SCR Nº 020/2022**

João Pessoa, 31 de janeiro de 2022

**Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO, para o período de 02 a 28 de fevereiro de 2022.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Juíza do Trabalho Substituta **MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) responder pelo acervo processual e realizar audiências na **Vara do Trabalho de Guarabira**, no período **de 02 a 13 de fevereiro de 2022**;

b) responder pelo acervo processual e realizar audiências na **4ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2022**;

c) responder pelo acervo processual e realizar audiências na **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no período **de 16 a 28 de fevereiro de 2022**;

**II - A Juíza do Trabalho designada neste ato** assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

Cientifique-se.

Publique-se no DA\_e.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício